



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0168, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a iminência de utilização do módulo eletrônico do Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos (e-Samp) pela 1ª Vara do Trabalho de Salvador;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de treinamento específico de magistrados e servidores na utilização do referido módulo, inclusive com operação assistida,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente forense e os prazos nos processos físicos e eletrônicos na 1ª Vara do Trabalho de Salvador, nos dias 29 e 30 de abril de 2014, assegurando-se, no entanto, a prática de atos urgentes e pagamento (no horário de 13 às 15 horas).

§ 1º A retomada dos prazos que se venceriam no período descrito no **caput** ocorrerá a partir de 5 de maio de 2014, inclusive.

§ 2º Os prazos que se iniciariam nos dias citados no **caput** começarão a ser contados a partir de 5 de maio de 2014, inclusive.

§ 3º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 25.04.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Publique-se.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Salvador, 25 de abril de 2014

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 29/04/2014 14:24 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114042901170493067.

Firmado por assinatura digital em 28/04/2014 20:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114042801170059191.